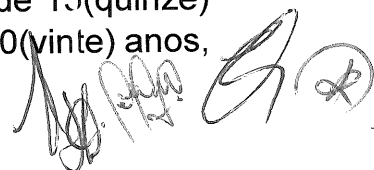


ATA 08/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelato, Eliane Trindade Lima, Antônio José Schmidt Pinto, Estela Silveira de Araújo e Débora Trindade de Matos.** Pauta: **Indicação dos membros do Comitê de Investimento; Propostas apresentadas, pela Presidente do Prev-Xangri-Lá, referente a alterações da Lei Previdenciária Municipal; Assuntos pertinentes ao Conselho.** Quanto a indicação dos membros do Conselho do Comitê de Investimento, informado em reunião anterior, pela Presidente do Prev, de que o prazo estaria expirado quando sugeriu, apresentando duas opções: Indicações de novos nomes e ou recondução conforme previsto em Lei nº079/2015. Na oportunidade, foi solicitado pelo Conselho parecer jurídico do Prev, através do protocolo nº34671/2020. Em análise da resposta ao protocolo, opina-se pela recondução dos membros com alternância de titularidade, passando a ser titular, Bruna dos Santos Dicksen e Gustavo Campos como suplente. No mesmo parecer jurídico, foi sugerido, aumentar as reconduções dos membros do Comitê de Investimento, para três mandatos consecutivos, assim este Conselho não se opõe a esta proposta. Diante do exposto, o Conselho solicita proposta de alteração legislativa à Procuradora do Prev, para posterior deliberação. Bem como, sugere os conselheiros que tais alterações sejam estendidas aos demais conselhos, Como por exemplo: pagamento de jeton, aumento de recondução e a retirada de conselheiros suplentes, assim reduzindo a representação apenas para membros titulares. Quanto a proposta de alteração na Lei nº068, sugerida pela Presidente do Prev, encaminhada na última reunião, através do ofício nº026/2020 Prev-Xangri-Lá, passa-se a análise: Item I) As Conselheiras, Janete Morelato, Eliane Trindade Lima e Estela Silveira de Araújo, entendem pela necessidade de maior estudo em relação a aprovação do referido item. Como proposto pela Presidente do Prev, de outro lado, os Conselheiros Antônio Schmidt Pinto e Débora Trindade de Matos, votam pela aprovação da forma como está a sugestão apresentada do Item I. A Presidente do Conselho então julgou pertinente a análise do parecer elaborado pelo jurídico do Sindicato do Magistério, entregue pela Conselheira Eliane e brevemente marcará nova reunião para a deliberação quanto ao Item I. Em relação ao Item II, a proposta do Conselho seria: De 0(zero) a 5(cinco) anos de trabalho, recebe 20%(vinte por cento); de 5(cinco) a 10(dez) anos, recebe 60%(sessenta por cento); de 10(dez) a 15(quinze) anos, recebe 80%(oitenta por cento); de 15(quinze) a 20(vinte)anos, recebe 90%(noventa por cento); acima de 20(vinte) anos,



recebe 100%(cem por cento).O Conselho solicita esclarecimento na proposta encaminhada pela Presidente do Prev no ponto referente "quando o dependente for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental grave". Outrossim, solicita-se que a proposta apresentada pelo Conselho em relação as idades e porcentagem, sejam encaminhadas para impacto orçamentário, com revisão do impacto atuarial, devendo após, ser retornado a este Conselho para deliberação quando será analisado em conjunto com o Parecer Jurídico do Sindicato do Magistério. Referente ao Item III, o Conselho solicita justificativa dos percentuais propostos com a relação ao segundo benefício e se, há algum vínculo com a legislação da União a sugestão apresentada. Conselheiros solicitam através de protocolo a ser gerado nesta data, providências da Autarquia, sobre a ausência não justificada em 3(três) reuniões consecutivas, dos Conselheiros indicados pelo Sindicato dos Servidores, para que haja indicações da entidade sindical de acordo com respectiva Lei que normatiza a composição deste Conselho de Administração. Sem mais, encerra-se Ata, assinada por mim e demais presentes.

